

PORTARIA Nº 496, DE 05 DE MAIO DE 2020.

Transfere para a inatividade a Servidora Eva Soares de Oliveira Marques do quadro de servidores ativos do município de Sorriso, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o teor da Portaria nº 022/2020, editada pelo Previsão – Fundo de Previdência Social do Município de Sorriso, a qual concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição Especial;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para a inatividade a partir de 05/05/2020, Eva Soares de Oliveira Marques, matrícula nº 600, portadora do RG nº 2332780-4 SSP/MT, inscrita no CPF sob nº 433.811.979-91, empossada no cargo de carreira de Professor de Educação Básica - Pedagogia 30h, Classe B, Nível VIII, em 12.02.1997, sob o regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Declarar vago o cargo de Professor de Educação Básica – Pedagogia 30h, que se encontrava preenchido pela servidora ora aposentada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de maio de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração